PORTARIA Nº 34/2025
Data: 10 de abril de 2025

Ementa: designa os vereadores Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) e Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) como titulares e os vereadores João Eduardo dos Santos (Juca) e Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre) como suplentes para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento interno desta casa de leis, e considerando o resultado da votação realizada durante a 9ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de abril de 2025,

R E S O L V E,

Art. 1º Ficam designados os vereadores abaixo relacionados para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon durante o biênio 2025/2026:

I – Membros titulares:
a) Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton);
b) Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr);
c) Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco.

II – Membros suplentes:
a) João Eduardo dos Santos (Juca), como 1º Suplente; e,
b) Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre), como 2º Suplente.

Art. 2º Os vereadores acima designados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta Portaria, para indicar entre seus pares o presidente, o corregedor parlamentar e o vice-presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de abril de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

PORTARIA Nº 34/2025
Data: 10 de abril de 2025

Ementa: designa os vereadores Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) e Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) como titulares e os vereadores João Eduardo dos Santos (Juca) e Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre) como suplentes para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento interno desta casa de leis, e considerando o resultado da votação realizada durante a 9ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de abril de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam designados os vereadores abaixo relacionados para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon durante o biênio 2025/2026:

I – Membros titulares:
a) Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton);
b) Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr);
c) Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco.

II – Membros suplentes:
a) João Eduardo dos Santos (Juca), como 1º Suplente; e,
b) Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre), como 2º Suplente.

Art. 2º Os vereadores acima designados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta Portaria, para indicar entre seus pares o presidente, o corregedor parlamentar e o vice-presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de abril de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente